

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03490/2013

PORTARIA D.G. N° 475, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP n°3490/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula N°30816038, a fim de viajar a cidade de Caxias/MA, conduzindo o veículo L-200, de placa NHL-9597, que ficará a disposição dessa Vara Trabalhista.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 27/6 a 28/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

/mcm